



20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4476/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nos ITENS 0.1 e 7.3, referentes à Secretaria Municipal da Educação, descrita no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM 0.1: *Fica acrescentado o serviço de conexão de acesso à rede de Internet, uso de rede VPN, na EMEI Dr. Alfredo Duarte e EMEF Vilmar Antônio Madeira, pertencente à Secretaria Municipal da Educação, retroativo a 01/04/2017, conforme quatro abaixo:*

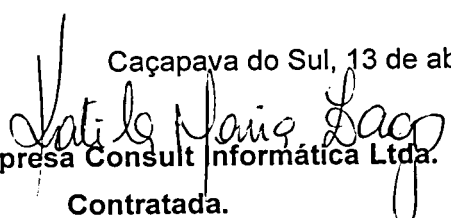
LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
EMEI Dr. Alfredo Duarte	Av. Lima e Silva nº 500	1M	L1M	R\$ 60,00, mensal
EMEF Vilmar Antônio Madeira	Rua Perceval, nº 28, Vila São Domingos.	1M	L1M	R\$ 60,00, mensal

ITEM 7.3: *Fica incluída à Secretaria Municipal da Educação a seguinte dotação orçamentária, Projetos Atividade nº. 2.102, 2.107, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39., Reduzidos nº. 529, 523 e Recurso nº. 20.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de abril de 2017.


Empresa Consult Informática Ltda.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 89.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 550 Data: 24/03/17
Milani

MEMORANDO Nº. 067/2017-SEDUC

ORIGEM: SEDUC
DESTINO: PGM
DATA: 22/março/2017.
ASSUNTO: Aditivo ao Contrato 4476/2014.

Vimos solicitar Aditivo ao Contrato nº. 4476/2014 para acrescentar 02 pontos de internet nas Seguintes Escolas de Educação Infantil:

01 Ponto na EMEI Dr. Alfredo Duarte- Endereço - Avenida Lima e Silva nº. 500;

01 Ponto na EMEF Vilmar Antônio Madeira – Endereço - Rua Perceval nº. 28 – Vila São Domingos.

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação, 2.102.3.3.90.39.529.20 ou 2.107.3.3.90.39.523.20, a contar de 01/abril de 2017, valor mensal do ponto R\$ 60,00 (sessenta reais).

AO GABINETE:

Considerando que a elaboração de termos aditivos depende de autorização do Chefe do Poder Executivo, submeto este expediente a superior apreciação.

Em 24/03/17

Prefeitura Municipal

Rafael Milani

Rafael Milani
OAB 89148
Advogado PGM

Leslie Maicá de Melo
Leslie Maicá de Melo,
Secretária de Município da Educação.

DE ACORDO

Data: 24/03/2017

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovanil Amestoy
Giovanil Amestoy
Prefeito Municipal